



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 500/GR/UFFRS/2022, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 449/GR/UFFRS/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 22 de junho de 2022, seção 2, página 32, que dispensa chefe da Assessoria de Comunicação do *campus* Laranjeiras do Sul, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor ELOIR FARIA DE PAULA, Assistente em Administração, Siape nº 2382596, da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, do *Campus* Laranjeiras do Sul, Código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 62/GR/UFFRS/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.100354/2021-95.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor ELOIR FARIA DE PAULA, Assistente em Administração, Siape nº 2382596, da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, do *Campus* Laranjeiras do Sul, Código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 62/GR/UFFRS/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.018605/2022-70.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor